

## CARTA ABERTA À PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF

Assunto: INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Exma. Senhora Presidente da República,

O Clube de Engenharia é uma instituição que agrega engenheiros e técnicos com o objetivo de apresentar soluções para o desenvolvimento nacional. Nos seus 134 anos de existência, o Clube de Engenharia sempre defendeu a indústria nacional e o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

A tradição de atuar em prol do Brasil motivou o Clube de Engenharia a cobrar da Sra. Presidente da República o compromisso assumido com a indústria nacional em discurso proferido na Confederação Nacional da Indústria – CNI, no dia 13 de abril de 2012, sobre o Programa de Apoio à Competitividade da Indústria, a saber:

“...patente é importante, que patente é imprescindível. Nós teremos de ter pessoas capazes de gerar patentes no Brasil. **E o governo federal assume, aqui, hoje, o compromisso de modificar e modernizar o Instituto Nacional de Propriedade Industrial.**” [1] Grifo nosso.

Decorridos dois anos da promessa, ao término de seu mandato, verifica-se que nada foi feito para modernizar o INPI. O compromisso com a indústria nacional brasileira parece ter sido adiado e a ineficiência atual do INPI compromete toda a sociedade brasileira: passou de um atraso de 80.000 pedidos de patentes, em 2002, para 185.000 pedidos de patentes, em 2014.

A diretoria do INPI disponibilizou às 22h03min do dia 17/12/2013, em seu site, as novas diretrizes para os exames de patentes no Brasil. As diretrizes foram formuladas sem consultas às entidades de classe e contrariam uma determinação do Grupo Interministerial da Propriedade Intelectual - GIPI. Com as novas regras, o aceite de patentes de uso promoverá uma estagnação tecnológica no Brasil. O problema nos parece mais grave ainda porque consta da publicação o nome do presidente exonerado no dia 13/12/2013 e sua divulgação foi feita no dia da posse do novo presidente do INPI.

A política das novas diretrizes de exame adotada no INPI possibilita que composições químicas dos medicamentos, equipamentos, tratamentos térmicos, processos de soldagem e processos de extração e refino de petróleo que já estão em domínio público possam ser patenteadas novamente. Não se exige qualquer evolução tecnológica para a nova patente bastando somente, por exemplo, ser usada para outras doenças ou em outros produtos.

A nova política de exame de patentes do INPI promoverá um aumento nos custos dos alimentos, medicamentos, combustíveis e defensivos agrícolas e isso provocará aumentos nos custos de produção, inflação e conduzirá a aumento no déficit da balança comercial brasileira. O Brasil precisa se desenvolver para exportar mais, mas o mecanismo das patentes de uso impossibilitará o desenvolvimento tecnológico e social devido ao aumento de custos em nossos produtos.

O INPI está demorando quase 15 anos para realizar uma análise técnica em áreas como as de medicamentos e de componentes eletrônicos, por exemplo. Desse modo, torna-se obrigatória a utilização do parágrafo único do Artigo 40 da Lei da Propriedade Industrial e se impossibilita a produção de medicamentos genéricos por indústrias brasileiras com importantes reflexos sobre o CUSTO BRASIL. A ineficiência do INPI está inviabilizando o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

O Clube de Engenharia não acredita que estas novas diretrizes constituam a modificação e modernização propostas pela Sra. Presidente. Diante do prognóstico de tão graves consequências para o desenvolvimento tecnológico nacional e para as empresas brasileiras, vimos solicitar a INTERVENÇÃO IMEDIATA no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI para correções das citadas irregularidades.

Clube de Engenharia